



DIÁRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Edição nº 35/2023

Brasília - DF, disponibilização sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

Presidência	2
Secretaria Geral	2
Secretaria Processual	2
PJE	2
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	3
Corregedoria	4

Presidência**Secretaria Geral****Secretaria Processual****PJE****INTIMAÇÃO**

N. 0005735-43.2020.2.00.0000 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - A: S. M. R. D. M. M.. Adv(s): PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO. A: R. M. G.. Adv(s): SP409392 - ROMULO MONTEIRO GARZILLO. A: R. D. L. E. S.. Adv(s): SP424080 - ROBERTA DE LIMA E SILVA. A: R. P. M.. Adv(s): SP271079 - RENATA POSSI MAGANE. A: P. Z. S. B.. Adv(s): SP406167 - PAULA ZAMBELLI SALGADO BRASIL. A: M. S. M.. Adv(s): SP373257 - MONICA SAPUCAIA MACHADO. A: A. F. T.. Adv(s): SP253556 - ANDRE FINI TERCAROLLI. A: M. C. P. D. M.. Adv(s): SP79730 - MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO. A: M. B. B.. Adv(s): SP298296 - MAGDA BARROS BIAVASCHI. A: M. A. G.. Adv(s): SP409246 - MAGALI APARECIDA GODOI. A: L. H. P. S.. Adv(s): SP401945 - LUIS HENRIQUE PICHINI SANTOS. A: G. L. M.. Adv(s): SP294053 - GUILHERME LOBO MARCHIONI. A: A. A. E. S.. Adv(s): SP340923 - ALLYNE ANDRADE E SILVA. A: E. A. P.. Adv(s): MG191971 - ERICA ACOSTA PLAK. A: F. M.. Adv(s): SP221626 - FELIPPE MENDONCA. A: V. H. L. S.. Adv(s): RS22985 - VITOR HUGO LORETO SAYDELLES. A: T. J. F. Y.. Adv(s): SP352366 - THAYNA JESUINA FRANCA YAREDY. A: T. A.. Adv(s): SP87007 - TAKAO AMANO. A: S. S. D. C.. Adv(s): SP343588 - SHEILA SANTANA DE CARVALHO. A: R. P. M.. Adv(s): SP179251 - ROSANO PIERRE MAIETO. A: M. S. O.. Adv(s): SP409933 - MAURICIO SCHIMENES OGLIARI. A: M. D. A. S.. Adv(s): SP76225 - MARTIM DE ALMEIDA SAMPAIO. A: M. A. V.. Adv(s): SP121270 - MARISA ALVES VILARINO. A: M. S. S.. Adv(s): SP324186 - MARIANA SALINAS SERRANO. A: M. A. D. A. P.. Adv(s): SP318442 - MARIO AUGUSTO D ANTONIO PIRES. A: M. S. P. G.. Adv(s): SP232655 - MARCELO SAVOI PIRES GALVAO. A: A. C. A. P. S.. Adv(s): SP191481 - ANTONIO CARLOS ALVES PINTO SERRANO. A: L. B. C.. Adv(s): SP435248 - LUCAS BORTOLOZZO CLEMENTE. A: L. C. F. V.. Adv(s): PR90120 - LAILA CAROLINE FRANKLIN VIVIAN. A: J. S. P.. Adv(s): SP366911 - JULIANA SOUZA PEREIRA. A: N. H. P. S.. Adv(s): SP142254 - NICE HELENA POLES SOBREIRA. A: A. A. P. G.. Adv(s): SP134053 - ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA GOMES. A: G. D. M. M.. Adv(s): SP334819 - GLAUCO DE MELO MACEDO. A: C. A. P. D. S.. Adv(s): SP300243 - CARLOS AUGUSTO PASSOS DOS SANTOS. A: F. T. M.. Adv(s): SP305426 - FELIPE TOLEDO MAGANE. A: F. B. G.. Adv(s): SP422133 - FLAVIO BIZZO GROSSI. R: E. A. P. R. D. S.. Adv(s): Nao Consta Advogado. Conselho Nacional de Justiça Autos: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0005735-43.2020.2.00.0000 Requerente: F. B. G. e outros Requerido: E. A. P. R. D. S. INTIMAÇÃO Por determinação do Excelentíssimo Corregedor Nacional de Justiça, ficam FLÁVIO BIZZO GROSSI e OUTROS intimado(a) para ciência de decisão: "[...] determino o retorno dos autos ao arquivo. Intimem-se" Brasília, 23 de fevereiro de 2023. Secretaria Processual CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SAFS Quadra 2 Lotes 5/6, - Edifício Premium, Bloco F, Zona Cívico-Administrativa, CEP 70070-600 Brasília/DF Telefone - 55 61 2326-5173 ou 55 61 2326-5180 Horário de atendimento ao público: das 12h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados.

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**PORTARIA N. 4 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a composição do Comitê de Apoio Técnico destinado a apoiar a sistematização e padronização da parametrização do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) no Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria SEP n. 9 de 20 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no [art. 1º, IV, da Portaria n. 125 de 11 de outubro de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria n. 9 de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

- VI – Camila Ribeiro Rocha Torres, representante do Tribunal Superior do Trabalho;
- VII – Efinéias Stroppa dos Santos, representante do Superior Tribunal de Justiça;
- VIII – Katia Egidio de Oliveira, representante do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- IX – Paulo Cristóvão, representante do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- X – Josilene Feitoza da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XI – Mariana Marçal Rocha da Silva, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XII – Simone Nunes de Miranda Carrer, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XIII – Marivaldo Dantas, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- XIV – Patrícia Karyna, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- XV – Volnei Huguen, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- XVI – Carlos Santos Gonçalves Alves, representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- XVII – Kellen Cleya dos Santos Madalena Stakoviak, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins;
- XVIII – Cláudia Eirado, representante do Tribunal Superior Eleitoral;
- XIX – Fabiana Pacheco, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado São Paulo;
- XX – Nadja Maria Prates Publio, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- XXI – Rubens Curado, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;
- XXII – Marco Antônio Bazeggio, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- XXIII – Taise de Castro Xavier Silveira Han, representante do Tribunal Superior do Trabalho; e
- XXIV – William Bacelar Rezende, representante do Tribunal Superior do Trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FIOREZE

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Corregedoria

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de estudos e propostas destinadas à consolidação dos provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça relativos ao foro extrajudicial.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,
CONSIDERANDO o grande número de atos normativos baixados pela Corregedoria Nacional de Justiça concernentes ao foro extrajudicial,
CONSIDERANDO que vários estados possuem consolidações normativas para os serviços notariais e de registro,
CONSIDERANDO a possibilidade de reunir as normas da Corregedoria Nacional de Justiça em um código de normas nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, Grupo de Trabalho encarregado da elaboração de estudos e propostas destinadas à consolidação dos provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça relativos ao foro extrajudicial.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

I – Carolina Ranzolin Nerbass, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

II - Caroline Somesom Tauk, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

III – Daniela Pereira Madeira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV - Flávio Tartuce, Pós-Doutorando e Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP); e

V – Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Consultor Legislativo do Senado Federal e Professor de Direito Civil e Registros Públicos.

Parágrafo único. Prestarão auxílio ao Grupo de Trabalho os servidores da Corregedoria Nacional de Justiça Alexandre Gomes Carlos e Luciano Almeida Lima.

Art. 3º O Grupo de Trabalho encerrará suas atividades com a apresentação de relatório, até o dia 30 de abril de 2023.

Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**